



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 103/GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

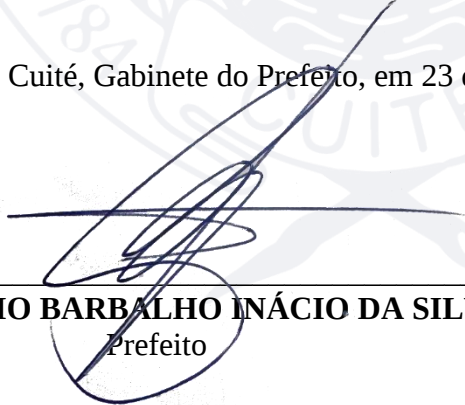
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de fevereiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito